



DECRETO Nº 06\2026 DE 9 DE MARÇO DE 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador José Soares da Silva, ocorrido em 09 de março do ano corrente, que no exercício de seu mandato representou com dignidade a população cajazeirense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por Sua Excelência a este Município e a necessidade do Poder Legislativo render-lhe as devidas homenagens póstumas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 5.700/1971 quanto aos símbolos nacionais e as tradições republicanas de respeito e pesar;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Cajazeiras, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Ex-vereador José Soares da Silva.

Art. 2º – Determinar que, durante o período de luto, as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal sejam hasteadas a meio mastro no mastro frontal da sede deste Poder Legislativo.

Art. 3º – Fica suspensa a Sessão Ordinária prevista para o dia 09 de março de 2026.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cajazeiras – PB, 09 de março de 2026.


Lindberg Lira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras